

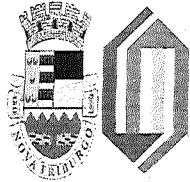
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO
ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 036 / 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: Prestação de serviços de
varapagem e pintura das grades



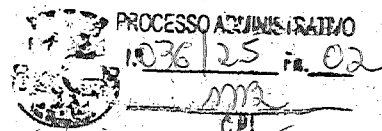
Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001095

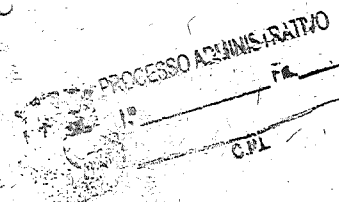
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/12/09001095

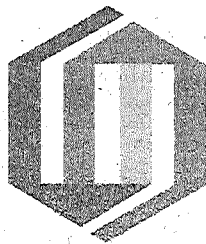
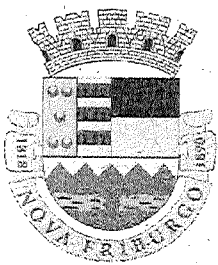
Número / Ano	001095/2025
Data / Horário	09/12/2025 - 19:41:13
Assunto	Solicitação de contratação de serviço de raspagem e pintura de todas as grades.
Interessado	Dirceu Silvestre Tardem - Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÕES
Número Páginas	1
Emitido por	nascimento



Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

*Recebi em 10/12/25
às 14h45 min*



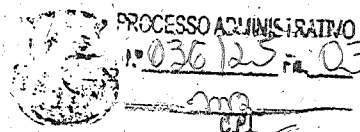


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

Memorando 134/2025



Ilma. Servidora,

Considerando a adesão desta Câmara ao Programa **Contrata Mais Brasil**, bem como sua regulamentação interna estabelecida pela Portaria nº 3.032/25, encaminho o **Documento de Formalização da Demanda** e os registros fotográficos para as providências cabíveis a contratação da manutenção das grades e corrimãos.

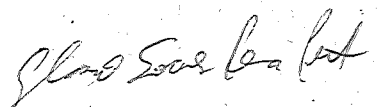
Observando-se a compatibilidade do **valor proposto com os preços praticados no mercado**, encaminhe-se o processo a **devida homologação**.

Atenciosamente,


PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164


GLAUCIO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1.036/25-104

CRF

SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA-GERAL

ENCAMINHO A V.E.X*, PARA AUTORIZAÇÃO, SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE:

OBJETO	SERVIÇOS
CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
DETALHAMENTO	NÃO SE APLICA
Descrição	Serviço de Raspagem e pintura de todas as grades

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE
1		Prestação de serviços de Raspagem, manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas afetadas, aplicação de produto anticorrosivo e pintura de todas as grades externas do prédio, inclusive portões de estacionamento, grades de acesso ao prédio, suporte dos tetos de vidro e corrimãos externos e internos, utilizando tinta esmalte sintético, na cor cinza chumbo, com acabamento fosco ou acetinado, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Escopo detalhado do serviço: Preparação das Superfícies (Raspagem): Manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas afetadas Raspagem completa das grades para remoção de ferrugem, tinta antiga, sujeiras e impurezas; Lixamento das superfícies metálicas para garantir aderência adequada dos produtos; Aplicação de Produto Anticorrosivo: Aplicação de fundo anticorrosivo ou zarcão apropriado para superfícies metálicas; Garantia de cobertura uniforme em todas as partes visíveis e não visíveis das grades; Pintura com Esmalte Sintético: Aplicação de tinta esmalte sintético de primeira linha, cor cinza chumbo, acabamento fosco ou acetinado (conforme padrão adotado); Execução em pelo menos duas demãos, ou mais se necessário para acabamento uniforme; Respeito ao tempo de secagem entre demãos; Correção de pequenas imperfeições e retoques finais para acabamento perfeito. Proteção e Limpeza: prévia de pisos, paredes e elementos adjacentes para evitar respingos; Limpeza final da área com retirada de resíduos e organização do espaço ao término dos trabalhos. Área Estimada: A área total prevista pode haver variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em decorrência da necessidade de adequações nas superfícies e variações na metragem real das grades. Prazo de Execução: O serviço deverá ser concluído em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, prazo considerado compatível com as etapas de raspagem, tratamento anticorrosivo, pintura e acabamento final, garantindo qualidade, segurança e durabilidade do serviço prestado.	m²	322,13

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A contratação do serviço de raspagem, manutenção, aplicação de produto anticorrosivo e pintura de todas as grades externas é necessária devido ao avançado estado de desgaste, corrosão e deterioração observado nessas estruturas. As grades apresentam ferrugem, descascamento de tinta, oxidação profunda e falhas de integridade, condições que comprometem a segurança, a durabilidade e a preservação do patrimônio público.

A necessidade de manutenção é necessária em razão de alguns trechos das grades apresentarem deformações, fragilidade estrutural e pontos rompidos, exigindo serviços de manutenção corretiva, incluindo solda para reforço e recuperação das partes danificadas. Essa intervenção é indispensável para evitar o agravamento dos danos, prevenir riscos de acidentes e restabelecer a resistência mecânica adequada das estruturas metálicas.

A execução do serviço também contempla a aplicação de produto anticorrosivo e pintura com esmalte sintético de alta resistência, garantindo proteção adicional contra as intempéries, retardando o processo de corrosão e assegurando maior vida útil às grades.

A área estimada para execução poderá sofrer variação de aproximadamente 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em razão de diferenças entre a avaliação inicial e a metragem real das superfícies a serem tratadas. Assim, o conhecimento prévio do local pela empresa contratada é fundamental para dimensionamento correto de materiais, equipamentos e mão de obra.

Diante desse cenário, a contratação é essencial para preservar a integridade física das grades externas, restabelecer condições de segurança, evitar danos futuros mais onerosos e melhorar o aspecto visual da edificação.

O serviço deverá ser concluído em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, prazo considerado adequado para todas as etapas de preparação, manutenção com solda, tratamento anticorrosivo e pintura, garantindo qualidade e segurança na entrega.

DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

05/01/2026

TIPO DE BENS E SERVIÇOS:

BENS E SERVIÇOS COMUNS

AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS BENS DE CONSUMO

Os bens comuns se enquadram na forma definida do artigo 28 da Resolução Legislativa nº 2.555/23.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

NÃO

LOCAL E DATA

Nova Friburgo, 9/12/2025

REQUISITANTE

DE ACORDO COM ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

DIRECU SILVESTRE
TARDEMI:078664657
89

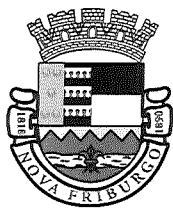
Assinatura de forma digital por DIRECU
Assinatura: 2025.12.09 19:19:33 42106

Direcu Silvestre Turdem
Vereador Presidente
Matrícula 2142

Camara Municipal de Nova Friburgo

Pedro Paula
SECRETÁRIO GERAL

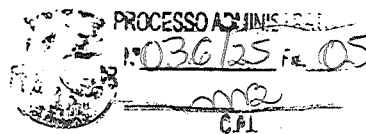




Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

À CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.



Tendo em vista o Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo da Ilma. Servidora Patrícia Maia N. Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Friburgo encaminha o Processo Administrativo/CPL nº 036/2025 e solicita do Departamento de Contabilidade a reserva e indicação orçamentária para fazer face às despesas com a prestação de serviços de raspagem e pintura das grades externas, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025**.

Os serviços podem ser contratados mediante inexigibilidade de licitação fundamentada na Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e na Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025 por meio da Plataforma+Brasil.

O valor global a ser reservado é o valor limite para os contratos verbais (artigo 95, §2º da lei 14.133/2021) de R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

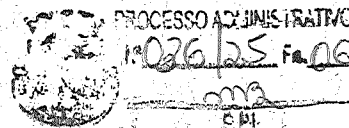
Ficam dispensados os pareceres jurídico e do órgão de Controle Interno nos termos do parágrafo segundo do artigo 5º da portaria supracitada. Ficando dispensados também o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência nos termos do § 2º do artigo 15 da Instrução Normativa Seges/MP nº 052/2025.

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

MAISA BENVENUTI

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PORTARIA Nº 3.032/2025

Dispõe sobre a regulamentação da formalização e tramitação interna dos processos de contratação de bens e serviços por meio da Plataforma Contrata+Brasil, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização, eficiência e transparência nos processos de contratação públicas realizadas por meio da Plataforma Contrata+Brasil e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito interno, os procedimentos para formalização, instrução e tramitação das demandas de contratação de bens e serviços encaminhadas por meio da referida Plataforma;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta o fluxo de formalização, instrução e tramitação dos processos de contratação de bens e serviços realizados por meio da Plataforma Contrata+Brasil no âmbito do Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º. A tramitação dos processos de contratação observará os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e planejamento, bem como as normas federais aplicáveis, em especial a Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025.

CAPÍTULO II — DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

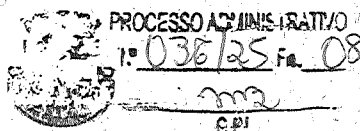
Art. 3º. A formalização das demandas de contratação deverá ser realizada mediante o preenchimento do Documento de Formalização de Demanda — DFD na Plataforma Contrata+Brasil, contendo, no mínimo:

- I — identificação da demanda, com descrição detalhada, especificações técnicas, memória de cálculo do quantitativo solicitado e justificativa;
- II — indicação de previsão ou não no Plano de Contratações Anual — PCA, com justificativa em caso de ausência;
- IV — justificativa da necessidade de contratação;
- V — anexação de fotos, documentos técnicos e demais elementos complementares, quando aplicável;

Art. 4º. A área requisitante deverá prestar todas as informações necessárias à adequada instrução do processo.

Art. 5º. Além das exigências estabelecidas pela Plataforma Contrata+Brasil, o fluxo interno do processo de contratação compreenderá as seguintes etapas:

- I — formalização do Processo Administrativo, contendo o DFD devidamente preenchido com as informações previstas no art. 3º desta portaria e autorizado pela autoridade competente;
- II — análise e formalização detalhada da demanda pelo Setor de Planejamento e Compras;
- III — emissão de reserva orçamentária prévia pela Contabilidade, até o limite necessário para cadastro da Oportunidade na Plataforma;
- IV — cadastro da Oportunidade na Plataforma Contrata+Brasil pela agente de contratação, mediante autorização da autoridade competente;
- V — publicação da Oportunidade no site oficial do órgão pela agente de contratação;
- VI — Acompanhamento no período de envio de propostas e resposta, pela agente de contratação, aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos fornecedores na Plataforma;
- VII - Seleção do vencedor na Plataforma Contrata+Brasil;



VIII – Emissão de relatório das propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, com a devida demonstração do atendimento das condições de participação dos fornecedores e análise dos preços ofertados e a avaliação dos serviços anteriormente prestados pelo proponente através da Plataforma Contrata+Brasil e do relatório de ocorrências do SICAF;

IX - Publicação do extrato de Inexigibilidade de Licitação no PNCP e Site oficial do órgão;

X - Aviso ao fornecedor para o início da execução do objeto contratado.

Parágrafo primeiro: O DFD Contrata+Brasil, deverá ser elaborado no modelo padrão de documento, constante no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo segundo: É dispensável o parecer Jurídico e do Controle Interno.

CAPÍTULO III — DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS FORNECEDORES

Art. 6º. O Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo adere integralmente à Plataforma Contrata+Brasil, devendo os fornecedores observar obrigatoriamente os seguintes requisitos:

I – envio das propostas exclusivamente pela plataforma digital:

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>;

II – habilitação no SICAF, nos seguintes níveis:

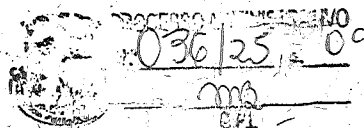
a) Nível I – Credenciamento;

b) Nível II – Habilitação Jurídica;

c) Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal;

III – realização de visita técnica, quando prevista, independentemente de agendamento prévio ou declaração formal de pleno conhecimento das condições da contratação e assunção da inteira responsabilidade pela não realização da visita técnica;

IV – apresentação de dúvidas exclusivamente na área destinada a perguntas da Plataforma, dentro do prazo de divulgação da Oportunidade.



CAPÍTULO IV — DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

Art. 7º. A prestação dos serviços e a entrega dos produtos deverão ocorrer conforme especificado no DFD e nos documentos técnicos complementares, observando:

I – horário de execução: das 09h às 18h em dias úteis, salvo quando a demanda exigir horário diferenciado, devidamente registrado no detalhamento da contratação;

II – as responsabilidades atribuídas ao fornecedor, conforme estabelecido na Oportunidade e nos documentos técnicos.

III- A responsabilidade do fornecedor pela remoção das estruturas anteriores (quando aplicável) e entrega do serviço em perfeitas condições de uso, permitindo o pleno e imediato funcionamento do setor;

IV – Efetivar a entrega acompanhada de eventuais acessórios e bens, quando pertinente.

CAPÍTULO V — DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Art. 8º. O processo de pagamento somente será iniciado após a entrega do serviço ou produto, observando-se:

I – emissão da Nota Fiscal pela contratada, contendo a numeração do processo e a descrição sucinta dos serviços prestados;

II – atesto da Nota Fiscal pelo requisitante e pelo seu superior imediato.

Art. 9º. O pagamento será efetuado:

I – em até 15 (dez) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal e o cumprimento das condições contratuais;

II – exclusivamente mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada;

III – com incidência de multa de 0,1% e compensação financeira de 0,033% ao dia, em caso de atraso por culpa da Administração;

IV – em novo prazo, contado a partir da reapresentação válida dos documentos, no caso de devolução para correções;

V – mesmo na hipótese de a contratada apresentar situação fiscal irregular momentânea, desde

que cumprida a obrigação, assegurando-se prazo para regularização, conforme entendimento do TCU (Acórdão 964/2012 e similares).

Parágrafo único: O processo de pagamento seguirá as rotinas administrativas com celeridade, visando respeitar o prazo estipulado e divulgado na Plataforma Contrata+Brasil.

CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. O não atendimento às disposições desta Portaria poderá acarretar o indeferimento da solicitação, a suspensão da tramitação do processo, impedimento de pagamento ou responsabilização funcional, conforme o caso.

Art. 11º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Controle Interno, Procuradoria-Geral e demais áreas envolvidas.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, em 26 de novembro de 2025.

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:0786646
5789

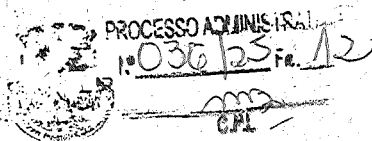
Assinado de forma digital
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2025.12.02
20:10:13 -03'00'

Dirceu Silvestre Tardem

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

**ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DFD CONTRATA+BRASIL**

1- INFORMAÇÕES GERAIS
1.1- Informe o serviço desejado, de acordo com as atividades permitidas na Plataforma Contrata+Brasil: Clique <u>AQUI</u> e consulte as atividades passíveis de contratação pela Plataforma Contrata+Brasil. Código: XXX (Consultar as atividades passíveis de contratação pela Plataforma Contrata+Brasil) Ocupação: Ocupação a ser contratada (ex.: pintor, eletricista, pedreiro etc.) Serviço: Informar de forma objetiva qual serviço será executado. Tipo: Bens e Serviços comuns Descrição: Tem a função de resumir de forma clara e objetiva o que se pretende contratar, especificando o objeto da demanda.
1.2- Órgão demandante: Setor responsável pela solicitação da execução dos serviços a serem contratados.
1.3- Do local e horários de execução do serviço: Informar os horários e o endereço completo do local em que os serviços serão prestados, indicando ponto de referência, se houver.
1.4- Descrição da Demanda: Descrever de forma detalhada os serviços a serem executados, indicando se serão fornecidos os materiais necessários para a realização do serviço ou se ficarão a cargo do contratado, os dias e horários para execução, bem como as demais obrigações inerentes e específicas à contratação (ex.: descarte de materiais, limpeza do ambiente etc.). Informar se há possibilidade de visita técnica, o horário permitido e se essa precisa ser agendada. Indicar se há fotos ou documentos em anexo complementares a descrição.
1.5- Urgência na contratação: () Não () Sim Se sim, justifique: Indicar se há urgência ou não na contratação e, em caso positivo, apresentar a devida justificativa. Data prevista para atendimento da necessidade: ____/____/____
1.6- Há previsão desta contratação no PCA? Sim () Não () Se não, justifique: Indicar se a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA, e, em caso negativo, apresentar a devida justificativa
1.7- Dos prazos: Prazo para execução do serviço, a partir da ordem de início: XX dias.



Prazo para o envio das propostas na Plataforma Contrata+Brasil: XX dias.

1.8- Do pagamento:

Prazo de pagamento, após a entrega da nota fiscal: Até 15 dias úteis.

Forma de pagamento: PIX ou Transferência bancária

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tem como finalidade expor, de forma clara e fundamentada, os motivos que tornam a contratação proposta indispensável para a Administração. É nesse campo que se descreve o problema ou a demanda existente, explicando porque a solução pretendida é necessária, quais prejuízos podem ocorrer caso a contratação não seja realizada e de que maneira ela contribui para o alcance dos objetivos institucionais. Essa justificativa confere transparência ao processo e subsidia a tomada de decisão quanto à viabilidade e prioridade da contratação.

3- DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1			
2			
3			

4- FOTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Tem como finalidade especificar e detalhar de forma mais clara e objetiva os serviços a serem prestados, as peculiaridades do local da execução, bem como prestar maiores informações sobre o objeto a ser contratado.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE/DEMANDANTE E RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Responsável pela demanda:

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Responsável pela fiscalização:

Nome:	
Matrícula:	Cargo:
Responsável pela elaboração do Documento de Formalização de Demanda:	
Nome:	
Matrícula:	Cargo:

DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- I. A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ adere integralmente a Plataforma Contrata+Brasil, a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, o Estudo Técnico Preliminar e o Edital de Credenciamento nº 03/2025 constituídos pelo Processo Administrativo nº 19973.001454/2025-95 disponíveis no Portal www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br.
- II. Como condição de participação, é responsabilidade do Microempreendedor Individual proponente estar habilitado no SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores, o que poderá ser feito pela Plataforma Contrata+Brasil, conforme da Área do Fornecedor: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-fornecedor>.
- III. A habilitação no SICAF será restrita ao Nível I – Credenciamento, Nível II – Habilitação Jurídica e o Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal.
- IV. O envio de Propostas deverá ocorrer exclusivamente pela Plataforma Contrata+Brasil pelo endereço: <https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/>.
- V. Dúvidas sobre a oportunidade divulgada deverão ser apresentadas na área de perguntas dentro da Plataforma Contrata+Brasil, dentro da divulgação desta oportunidade.

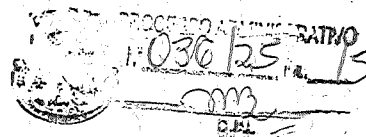
ORIENTAÇÕES PARA O FORNECEDOR SOBRE O FORNECIMENTO E O PROCESSO DE PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1º 03625 FA. 19

CPI

- I. Após a prestação do serviço, é obrigação do fornecedor a Emissão de Nota Fiscal para formalização do processo de pagamento.
- II. A Sala do Empreendedor está capacitada a orientar o Microempreendedor Individual, a Microempresa e as Empresas de Pequeno Porte sobre as rotinas para a emissão da nota fiscal.
- III. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da nota de empenho e dados bancários, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento dos bens/serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- IV. O processo de pagamento será formalizado mediante a entrega da nota fiscal para um servidor público da Secretaria demandante, mediante a apresentação dos seguintes documentos pelo fornecedor: Nota Fiscal, Certidões Fiscais Negativas e Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, conforme ANEXO I do Decreto nº 6.138/2023.
- V. Para a formalização do processo administrativo, deverá o servidor público verificar se os serviços descritos na nota fiscal estão condizentes com o detalhamento contido no Empenho. Caberá ainda a este servidor público, antes da formalização do processo administrativo, consultar o SICAF do fornecedor visando identificar a Situação do Fornecedor quanto a validade das certidões demonstradas no Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, anexando tal relatório ao processo de pagamento. Caso tais condições não sejam cumpridas, o processo de pagamento não poderá ser formalizado.
- VI. A nota fiscal deverá ser atestada por 02 (dois) servidores públicos municipais integrantes da secretaria requisitante, sendo 01 (um) obrigatoriamente fiscal designado formalmente.
- VII. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e atividades da contratação previstas, e comprovada as regularidades fiscais e trabalhistas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.
- VIII. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por um dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida.
- IX. No caso de erro na Nota Fiscal, este será devolvida à CONTRATADA para retificação ou

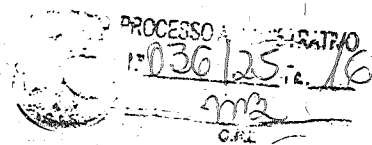


substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

- X. Não será retido pagamento por perda provisória de condição e habilitação da Contratada, devendo a Fiscalização ou a Autoridade competente, conforme o caso, determinar o pagamento regular abrindo prazo razoável e proporcional para que a Contratada proceda ao ajuste de condutas necessário para sua regularização, tudo mediante processo administrativo próprio, o que tem por base o Princípio da Vedação do Enriquecimento Sem Causa interpretado conforme a Constituição no Princípio da Moralidade dentre outros, o que se assenta em posição consolidada na jurisprudência superior e vinculante, a exemplo do no Acórdão 964/2012 do Plenário do TCU, assim como outros de idêntica natureza.



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2023
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



NOTA DE PRÉ EMPENHO 85/2025

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Valor : 12.545,11

Ficha : 25

Data Ref : 11/12/2025

Data : 11/12/2025

Situação: Ativo/Vigente

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO

Projeto/Atividade : 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Reserva orçamentária para contratação de serviços de raspagem e pintura de grades, conforme PA-CPL 036/25 e Inexigibilidade 04/25.

Saldo Anterior Ficha

646.703,46

Valor Pré Empenho

12.545,11

Saldo Disponível

634.158,35

(Doze Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais, Onze Centavos)

Nº Requisição : 85/2025

Nº Processo : 36

Ano Processo : 2025

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	62211000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	12.545,11	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	12.545,11
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	12.545,11	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12.545,11

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 11 de dezembro de 2025

CARLOS JOSE GONÇALVES

001.422.707-09

Empenho/Anulação

Ir para o rodapé(4/4) 4

Contrata+Brasil



6

Olá, MAISA
BENVENUTI

Área do Agente Público

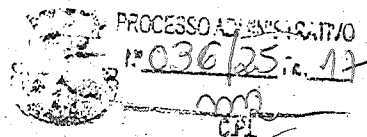
Área do Fornecedor

Oport



Oportunidades

Pintor



Atenção Você precisa ser um fornecedor do tipo MEI (Micro empreendedor individual) para fazer uma proposta a essa demanda.

Pintura de Estruturas Metálicas

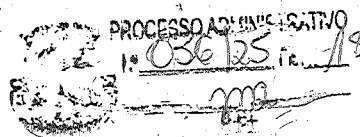
Atividade: Pintor

Especificação: Pintura de grades, portões, corrimãos e outras estruturas de metal, utilizando tintas anticorrosivas.

Orgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ



Complemento:**Bairro:** Centro**Cidade:** Nova Friburgo**Estado:** RJ**Ponto de referência:** Sede da Câmara Municipal

Descrição do serviço solicitado

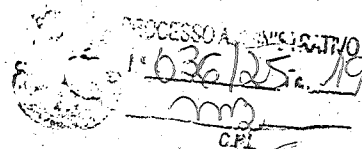
Prestação de serviços de Raspagem, manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas, aplicação de produto anticorrosivo e pintura de todas as grades externas do prédio, inclusive portões de estacionamento, grades de acesso ao prédio, suporte dos tetos de vidro e corrimãos externos e internos, utilizando tinta esmalte sintético, na cor cinza chumbo, com acabamento fosco ou acetinado, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Aproximadamente 322,13m². Preparação das Superfícies (Raspagem): Manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas afetadas Raspagem completa das grades para remoção de ferrugem, tinta antiga, sujeiras e impurezas; Lixamento das superfícies metálicas para garantir aderência adequada dos produtos; Aplicação de fundo anticorrosivo ou zarcão apropriado para superfícies metálicas; Garantia de cobertura uniforme em todas as partes visíveis e não visíveis das grades; Pintura com Esmalte Sintético: Aplicação de tinta esmalte sintético de primeira linha, cor cinza chumbo, acabamento fosco ou acetinado (conforme padrão adotado); Execução em pelo menos duas demãos, ou mais se necessário para acabamento uniforme; Respeito ao tempo de secagem entre demãos; Correção de pequenas imperfeições e retoques finais para acabamento perfeito. Proteção e Limpeza: prévia de pisos, paredes e elementos adjacentes para evitar respingos; Limpeza final da área com retirada de resíduos e organização do espaço ao término

Outras informações

Forma de pagamento: PIX**Prazo de pagamento:** 15 dias após a emissão da nota fiscal**Apenas MEI:** Sim

Data limite de execução: 30 de Janeiro de 2026

Dúvidas de profissionais

**R**

Pergunta: Quantos dias seria para fazer o reparo?

M

Resposta: O prazo para conclusão do serviço será de 25 dias após a autorização de início do serviço, devendo ocorrer em janeiro de 2026.

Atenção Você não pode enviar dúvidas para esta demanda.

i

Os seguintes critérios não foram atendidos:

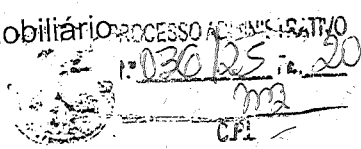
- Você não pode interagir com sua própria demanda.
- Você não possui o serviço necessário para esta demanda.
- Você não possui nenhuma empresa vinculada.

11/12/2025, 13:37

**Licitações e Dispensas
Eletrônicas em
andamento**

**Pregão Eletrônico nº 019 de 2025 -
08/12/2025, às 9h no sistema do
gov.br/compras**

Pregão de Eletrônico nº
014 de 2025 -
Homologado em
23/10/2025

Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 013 de 2025 - sessão
dia 10/11/2025, às 9
horas, gov.br/compras

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Reparo de gesso em paredes**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4545>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 017 de 2025 -
Homologada em
13/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura
dos corredores e teto**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4547>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico
para Registro de Preços
nº 012 de 2025 -
Homologado em
13/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil - Pintura
das grades**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4546>

Leia mais...

Pregão de Eletrônico nº
016 de 2025 -
Homologado em
24/11/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Colocação de rodapé**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4540>

Leia mais...

Pregão Eletrônico nº 018
de 2025 - Homologado
em 02/12/2025

**Oportunidade Plataforma +Brasil -
Instalação de forro PVC**

<https://contratamaisbrasil.sistema.gov.br/oportunidades/4541>

Leia mais...

Dispensas e
Inexigibilidades

registrado em: Destaque, Compras e licitações

Extratos Contratuais



Olá, **MAISA**
BENVENUTI

Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport



> Oportunidades > Pintor



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/25 Fls. 21
CPL

Pintura de Estruturas Metálicas

Atividade: Pintor

Especificação: Pintura de grades, portões, corrimãos e outras estruturas de metal, utilizando tintas anticorrosivas.

Órgão demandante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandante: MAISA BENVENUTI

Local de Execução: Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ

E-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número: 50

Complemento: Não informado

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Ponto de referência: Sede da Câmara Municipal

Descrição do serviço solicitado



Preparação de serviços de raspagem, manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas, aplicação de produto anticorrosivo e pintura de todas as grades externas do prédio, inclusive portões de estacionamento, grades de acesso ao prédio, suporte dos tetos de vidro e corrimãos externos e internos, utilizando tinta esmalte sintético, na cor cinza chumbo, com acabamento fosco ou acetinado, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço.

Aproximadamente 322,13m²

Preparação das Superfícies (Raspagem): Manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas afetadas

Raspagem completa das grades para remoção de ferrugem, tinta antiga, sujeiras e impurezas;

Lixamento das superfícies metálicas para garantir aderência adequada dos produtos;

Aplicação de fundo anticorrosivo ou zarcão apropriado para superfícies metálicas;

Garantia de cobertura uniforme em todas as partes visíveis e não visíveis das grades;

Pintura com Esmalte Sintético:

Aplicação de tinta esmalte sintético de primeira linha, cor cinza chumbo, acabamento fosco ou acetinado (conforme padrão adotado);

Execução em pelo menos duas demãos, ou mais se necessário para acabamento uniforme;

Respeito ao tempo de secagem entre demãos;

Correção de pequenas imperfeições e retoques finais para acabamento perfeito.

Proteção e Limpeza: prévia de pisos, paredes e elementos adjacentes para evitar respingos;

Limpeza final da área com retirada de resíduos e organização do espaço ao término

Outras informações

Demanda prevista: Não

Forma de pagamento: PIX

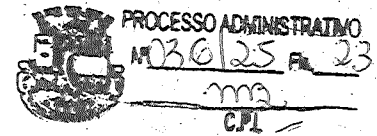
Prazo de pagamento: 15

Apenas MEI: Sim

Data de expiração: 14 de Dezembro de 2025 às 14:48

Empresas compatíveis no sistema: 1343

Data limite de execução: 30 de Janeiro de 2026



Justificativa da demanda

O órgão Público não possui Plano de Contratação Anual mas foi previsto na Lei Orçamentária.

Propostas Recebidas



	Empresa	Valor	Situação	Contrato
▼	62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO	R\$ 12.150,00	⌛	Não avançou para contrato

Exibindo 1 - 1 de 1 propostas

Página

1



Dúvidas de profissionais

R

Quantos dias seria para fazer o reparo?



MAISA BENVENUTI (Demandante)

O prazo para conclusão do serviço será de 25 dias após a autorização de início do serviço, devendo ocorrer em janeiro de 2026.



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/25 Fl. 24
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.203.283/0001-26
Razão Social: 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/08/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

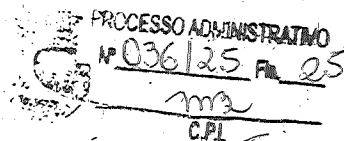
II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/02/2026	Automática



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/12/2025 08:42:51

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 62.203.283/0001-26

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

NICKSON SILVA DE ARAUJO

CPF

132.079.507-28

CNPJ

62.203.283/0001-26

Data de Abertura

13/08/2025

Nome Empresarial

62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO

Capital Social

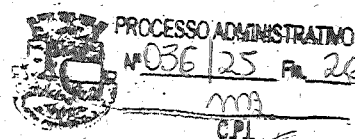
8.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/08/2025



Endereço Comercial

CEP

28630-392

Logradouro

RUA REGINALDO MIRANDA

Número

38

Bairro

SAO GERALDO

Município

NOVA FRIBURGO

UF

RJ

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/08/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Pintor(a) de parede independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Bombeiro(a) hidráulico independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

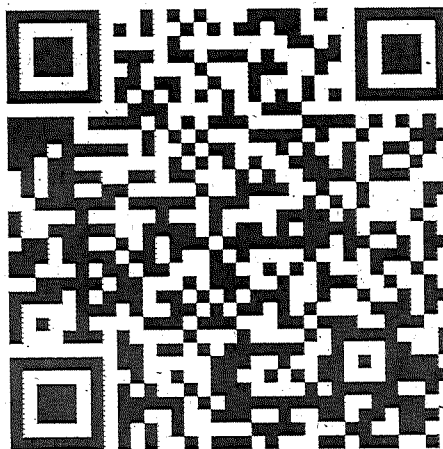
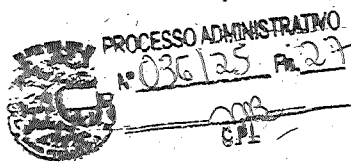
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





gov.br



2916880286

	2-1 NOME E SOBRENOME NICKSON SILVA DE ARAUJO		1-1 MATRÍCULA 19/12/2024	
	3- DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/07/1988, NOVA FRIBURGO, RJ			
	4-4 DATA EMISSÃO 19/12/2024	4-3 VALIDADE 18/12/2025	ACC RECEBIDO	
	4-6 DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF - 2120401818 DETRAN/RJ			
	4-2 CPF 132.079.507-28	5- Nº REGISTRO 08850342248	3- CAT HAN AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)				
FILIAÇÃO NILSON GOMES DE ARAUJO				
NEYDE SILVA				

Nilson Silva de Araújo

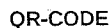
9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D1 			
A 		18/12/2025		D1 			
A1 				DE 			
B 		18/12/2025		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
NOVA FRIBURGO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31884401415
R1948269820

RIO DE JANEIRO



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos. - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condutor. - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento. - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DOBMM/YY/YY / Fecha de Emisión. - 4a. Data de Validade / Validity Date / Vigencia / Validity. - 5a. CC - 6. Documento Identificador - Onça emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Onça Emissora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CHM / Driver License Number / Número de Permisso de Condutor - 5. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialition / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones. Local / Place / Lugar.



PROCESSO ADMINISTRATIVO

APQ36 25 Feb 28

CP

[illegible]

8807102M2512185BRA<<<<<<<<<<8

NICKSON<<SILVA<DE<ARAUJO<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.203.283/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	 PROCESSO ADMINISTRATIVO #036/25 PL 29 ma CPI
--	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R REGINALDO MIRANDA	NÚMERO 38	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 28.630-392	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	UF RJ
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NICKSONARAUJO88@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 8135-0572
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 08:42:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 15/12/2025 08:42:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **62.203.283/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO**

Situação Atual

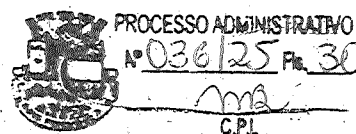
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/08/2025**

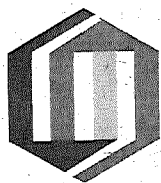
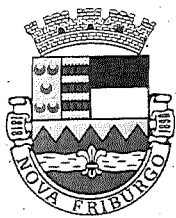
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 13/08/2025**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





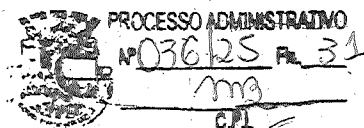
CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDOR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA PÚBLICA

- Processo Administrativo/CPL nº 036/2025 – Inexigibilidade nº 004/2025
- Demanda Pública: Prestação de serviços de raspagem e pintura de grades metálicas
- Atividade: Pintor - Pinturas de Estruturas Metálicas
- Unidade Demandante: Departamento de Planejamento e Compras



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente seleção é realizada com base nas diretrizes do Programa Contrata+Brasil, ferramenta eletrônica de compras públicas instituída para facilitar aquisições de serviços comuns por órgãos públicos, conforme previsto na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025. A operacionalização da plataforma é detalhada na Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 2025, que estabelece fluxos, critérios e responsabilidades dos entes públicos e fornecedores cadastrados.

3. PROPOSTAS RECEBIDAS

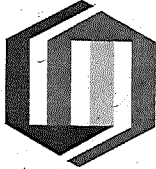
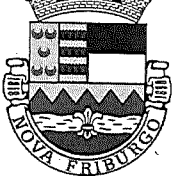
Nº	FORNECEDOR	CNPJ	PROPOSTA (R\$)	SITUAÇÃO
1	Nickson Silva de Araújo	62.203.282/0001-26	R\$ 12.150,00	Aceita

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ADOTADOS

Foram considerados os seguintes critérios objetivos, conforme parâmetros da Plataforma Contrata+Brasil:

- Regularidade da empresa no SICAF nos níveis I, II e III;
- Menor valor proposto;
- Adequação técnica da proposta ao objeto demandado;
- Prazo de execução/entrega;
- Conformidade com os termos da demanda e com a regulamentação estabelecida na Portaria nº 3.032/2025, de 26/11/2025.

Maisa Benvenuti
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/25 P. 32
CPI

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

Após análise técnica da única proposta recebida e considerando os critérios acima descritos, a Demandante delibera pela seleção do Proponente **Nickson Silva de Araújo**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.203.282/0001-26, no valor global de R\$ 12.150,00, com prazo de execução estimado de 25 (vinte e cinco) dias e atendimento integral aos requisitos estabelecidos e prazo de pagamento de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho e atesto do serviço.

A proposta foi aceita tendo em vista que o valor aparenta estar adequado ao valor de mercado e não ultrapassa o valor máximo permitido para contratos verbais. O licitante é sediado na cidade de Nova Friburgo e realizou visita técnica, tendo total ciência das condições do local da prestação dos serviços. A metragem das grades são extensas e será necessário raspar, passar anticorrosivo e somente depois pintar novamente, tendo um gasto de materiais.

Esta ata e seus documentos auxiliares, extraídos da Plataforma Contrata+Brasil e o SICAF, serão anexados ao processo administrativo para a execução das etapas administrativas prévias a contratação do fornecedor, conforme previsto no fluxo estabelecido na Portaria nº 3.032/2025.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo, foi encerrada a etapa de julgamento das propostas, e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

maisa Benvenuti
MAISA BENVENUTI

DEMANDANTE

MAT. 1307

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ir para o rodapé(4/4)

4



Contrata+Brasil

≡ Contrata+Brasil

Olá,

DIRCEU
SILVESTRE
TARDEM

Área do Agente Público

Área do Fornecedor

Oport

Retificar contrato no PNCP

Resumo do processo de seleção - 02243/2025



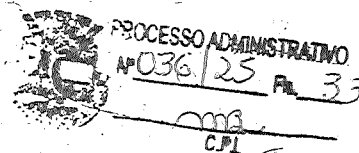
Serviço: Pintor: Pintura de Estruturas Metálicas -
Pintura de grades, portões, corrimãos e outras
estruturas de metal, utilizando tintas anticorrosivas.

Órgão demandante

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Demandado por: MAISA BENVENUTI



Local de Execução

Logradouro: Rua Farinha Filho

Número:

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Nova Friburgo

Estado: RJ

Descrição do serviço solicitado

em, manutenção corretiva (inclusive com

solda) das áreas, aplicação de produto anticorrosivo e pintura de todas as grades externas do prédio, inclusive portões de estacionamento, grades de acesso ao prédio, suporte dos tetos de vidro e corrimãos externos e internos, utilizando tinta esmalte sintético, na cor cinza chumbo, com acabamento fosco ou acetinado, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço.

Aproximadamente 322,13m²

Preparação das Superfícies (Raspagem): Manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas afetadas

Raspagem completa das grades para remoção de ferrugem, tinta antiga, sujeiras e impurezas;

Lixamento das superfícies metálicas para garantir aderência adequada dos produtos;

Aplicação de fundo anticorrosivo ou zarcão apropriado para superfícies metálicas;

Garantia de cobertura uniforme em todas as partes visíveis e não visíveis das grades;

Pintura com Esmalte Sintético:

Aplicação de tinta esmalte sintético de primeira linha, cor cinza chumbo, acabamento fosco ou acetinado (conforme padrão adotado);

Execução em pelo menos duas demãos, ou mais se necessário para acabamento uniforme;

Respeito ao tempo de secagem entre demãos;

Correção de pequenas imperfeições e retoques finais para acabamento perfeito.

Proteção e Limpeza: prévia de pisos, paredes e elementos adjacentes para evitar respingos;

Limpeza final da área com retirada de resíduos e organização do espaço ao término

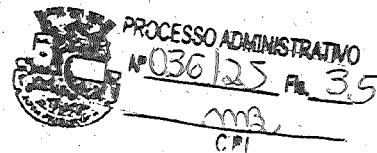
Informações adicionais

Ir para o rodapé(4/4)

4

Forma de pagamento: fixa**Prazo de pagamento:** 15**Apenas MEI:** Sim**Data de expiração:** 14 de Dezembro de 2025 às 14:48**Empresas compatíveis no sistema:** 1343**Data limite de execução:** 30 de Janeiro de 2026**Id da contratação no PNCP:** 29844172000123-1-000035/2025

Proposta selecionada

Empresa: 62.203.283 NICKSON SILVA DE ARAUJO**Responsável:** 13207950728**Endereço:** RUA REGINALDO MIRANDA, SAO GERALDO, Nova Friburgo - 28630392**Número:** 38**Complemento:** Não informado**Estado:** RJ**MEI:** Sim**E-mail:** nickson.riochopp2017@gmail.com**Fone:** (22) 98135-0572**Valor do serviço:** R\$ 12.150,00**Previsão de duração do serviço:** 25 dias

Informações do fornecedor

Telefone: 5522981350572**E-mail:** nickson.riochopp2017@gmail.com

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2243/2025

Última atualização 16/12/2025

Local: Nova Friburgo/RJ Órgão: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 928063 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 030/25 PL 36
CPL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000035/2025 Fonte: Contrata+Brasil

Objeto:

Pintura Produto Metálico

Informação complementar:

Contratação realizada por meio do Contrata+Brasil

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 12.150,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 12.150,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número :

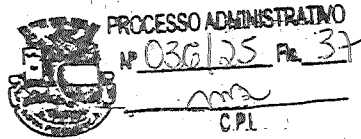
Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Prestação de serviços de raspagem, manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas, aplicação de produto anticorrosivo e pintura de todas as grades externas do prédio, inclusive portões de estacionamento, grades de acesso ao prédio, suporte dos tetos de vidro e corrimãos externos e internos, utilizando tinta esmalte sintético, na cor cinza chumbo, com acabamento fosco ou acetinado, incluindo todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários para perfeita execução do serviço. Aproximadamente 322,13m².

Preparação das Superfícies (Raspagem): Manutenção corretiva (inclusive com solda) das áreas afetadas. Raspagem completa das grades para remoção de ferrugem, tinta antiga, sujeiras e impurezas; Lixamento das superfícies metálicas para garantir aderência adequada dos produtos; Aplicação de fundo anticorrosivo ou zarcão apropriado para superfícies metálicas; Garantia de cobertura uniforme em todas as partes visíveis e não visíveis das grades; Pintura com Esmalte Sintético: Aplicação de tinta esmalte sintético de primeira linha, cor cinza chumbo, acabamento fosco ou acetinado (conforme padrão adotado); Execução em pelo menos duas demãos, ou mais se necessário para acabamento uniforme; Respeito ao tempo de secagem entre demãos; Correção de pequenas imperfeições e retoques finais para acabamento perfeito. Proteção e Limpeza: prévia de pisos, paredes e elementos adjacentes para evitar respingos; Limpeza final da área com retirada de resíduos e organização do espaço ao término



Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

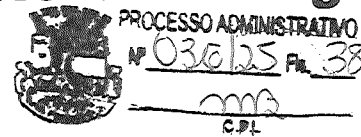
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO EMPENHO

AUTORIZO a inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, autuada através do Processo Administrativo CPL nº 036/2025, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa selecionada por meio da Plataforma Contrata+Brasil, abaixo descrita, no valor abaixo, conforme documentos em anexo e nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 52/2025 e da Portaria da Câmara Municipal de Nova Friburgo nº 3032/2025, de 26/11/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 036/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: Prestação de serviços de raspagem e pintura de grades metálicas

VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00 (doze mil, cento e cinquenta reais)

EMPRESA: Nickson Silva de Araújo

CNPJ: 62.203.282/0001-26

ENDEREÇO: Rua Reginaldo Miranda, nº 38, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28630-392

Nova Friburgo, 16 de dezembro de 2025.

DIRCEU SILVESTRE

TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por

DIRCEU SILVESTRE

TARDEM:07866465789

Dados: 2025.12.16 12:49:15 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

CNPJ Nº 29.844.172/0001-23 Tel:



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 36/25 FL 39

Assinatura

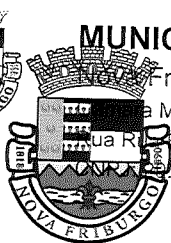
Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 000036/2025
Compra	2366 - Inexigibilidade 000004/2025 - 12/12/2025 13:15:49
Objeto	Serviços de raspagem e pintura das grades
Fornecedor e Proposta	NICKSON SILVA DE ARAÚJO 62.203.283/0001-26 Rua RICARDO DOS SANTOS, 420 - São Geraldo - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28630394 2281350572 22981350572 nickson.araujo88@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 30 Dia(s)

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00524639 - Serviços de raspagem e pintura	metro quadrado		322,13	37,717690	12.150,00
	Serviços de raspagem e pintura das grades externas ao prédio da Câmara Municipal					

Total Fornecedor: 12.150,00

Total Geral: 12.150,00



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo - RJ

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-280

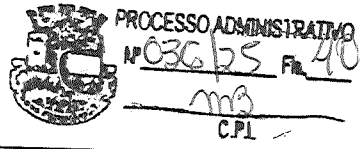
844.172/0001-22

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário

Nº 000168/2025 - 17/12/2025

Origem	Processo Requerimento Nº 000036/2025 Inexigibilidade Nº 000004/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I Pré Empenho Nº 85/2025								
Requerente	00000001.00000000 CÂMARA DE NOVA FRIBURGO 00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo								
Entrega / Execução	00000001.00002519 Câmara Municipal de Nova Friburgo Rua Rua Farinha Filho, 50 - Centro - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28610-280								
Fornecedor e Proposta	NICKSON SILVA DE ARAÚJO 62.203.283/0001-26 Rua RICARDO DOS SANTOS, 420 - São Geraldo - Nova Friburgo - RJ - Brasil - CEP: 28630394 2281350572 22981350572 nickson.araujo88@gmail.com Condições de Pagamento: POR DEMANDA Entrega/ Execução: 30 Dia(s)								
Orçamento	Ficha: 25/2025 Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO								
Histórico	Serviços de raspagem e pintura das grades								
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total	Entrega	Previsão
1		00524639 - Serviços de raspagem e pintura das grades externas ao prédio da Câmara Municipal	metro quadrado		322,130000	37,717692	12.150,00	16/01/2026	
Total Geral							12.150,00		

Requerente

Responsável



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/25 Fa. 41
CPL

NOTA DE EMPENHO 272/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 25
Despesa :
Nº Processo : 000036
Pré Empenho : 85/2025
Tipo : Ordinário
Data : 18/12/2025
Valor : 12.150,00
Ano Processo : 2025
AE Nº : 000168/2025

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL 2023
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0106 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.292 - CONSTRUIR, CONSERVAR, MODERNIZAR, REVITALIZAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recurso : 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0010506 - NICKSON SILVA DE ARAÚJO
Bairro : São Geraldo
Endereço : Rua RICARDO DOS SANTOS, 420
Telefone Fixo : 2281350572
Dados Bancários :
CNPJ/CPF : 62.203.283/0001-26
Cidade : Nova Friburgo
UF : Rio de Janeiro
Celular : 22981350572

Histórico : Valor empenhado para contratação de serviços de de raspagem e pintura das grades. PA - CPL 036/25, INEX 004/25 e AE/168.

Subelemento : 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Saldo Anterior :	23.891,45	Despesa Empenhada :	12.150,00	Saldo Disponível :	11.741,45
------------------	-----------	---------------------	-----------	--------------------	-----------

(Doze Mil, Cento e Cinquenta Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 74, Inciso I - 000004/2025

Número Proc. Dispensa/000036/2025
Inexigibilidade :

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : 000004

Modalidade : Inexigibilidade

Número/Ano Processo Adm : 000036

Classificação : Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	12.150,00	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.150,00
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	12.150,00	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	12.150,00
1	622920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	12.150,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.150,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	12.150,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	12.150,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	12.150,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	12.150,00

ITEM

Nº Item	Nome Item	Nome Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
1	Serviços de raspagem e pintura	metro quadrado		322,13	37,72	0,00	12.150,00

Descrição: Serviços de raspagem e pintura das grades externas ao prédio da Câmara Municipal

Total Geral

12.150,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 18 de dezembro de 2025

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 030/25 Fl. 42

CPI

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

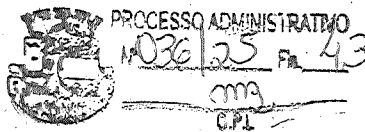
Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO**Ato Enviado desde 18/12/2025 14:05.** A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 548387-1/2025. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

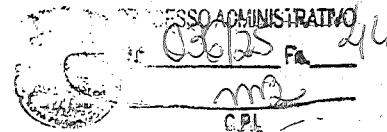
Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	036/2025
Identificador:	1395459
Objeto:	Prestação de serviços de raspagem e pintura de grades metálicas pela Plataforma Contrata+Brasil.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Ratifica e autoriza Inexigibilidade 004 de 2025assinado_18122025015604.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

18/12/2025 14:05





DECLARAÇÃO DE VISTORIA

OBJETO: Prestação de serviços de raspagem e pintura de grades metálicas

EMPRESA: Nickson Silva de Araújo

CNPJ: 62.203.282/0001-26

ENDEREÇO: Rua Reginaldo Miranda, nº 38, São Geraldo, Nova Friburgo/RJ, CEP: 28630-392

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a prestação dos serviços e tomei conhecimento das reais condições de execução, estando ciente das condições da estrutura do prédio do Poder Legislativo, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Nova Friburgo/RJ, 16 de dezembro de 2025.

NICKSON SILVA DE ARAÚJO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 21.204.181-8 DETRAN/RJ
CPF: 132.079.507-28



Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Imprensa

Livro Memórias do
Legislativo Friburguense

Notícias

Ordens de Serviço

Regimento Interno

Cerimonial

Câmara Jovem

Inexigibilidade de Licitação

por Maisa Benvenuti — publicado 06/01/2025 14h18, última modificação 06/01/2025 14h18

Inexigibilidade de Licitação nº 001 de 2025

Contratação de curso online de capacitação: Jornada do Pregão Eletrônico"

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 002 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de reparos em paredes de gesso

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 004 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de raspagem e pintura das grades metálicas

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 005 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

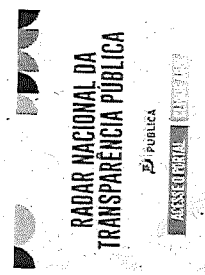
Prestação de serviços de colocação de rodapé de granito branco

Leia mais...

Inexigibilidade de Licitação nº 006 de 2025 - Plataforma Contrata+Brasil

Prestação de serviços de instalação de forro de PVC

Leia mais...



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 036/25 Fa 45
CPL